



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015 AO EDITAL Nº 001/2015/REITORIA/ASSOC – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 604/2015 – REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2015/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de Conselheiros do CONSUNI e CONCUR, nos segmentos docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

I – segmento docente (CONSUNI):

a) *Campus* de Alta Floresta:

1. Ivan Cleiton de Oliveira Silva
2. Vinicius Augusto Moraes

b) *Campus* de Alto Araguaia:

1. Gislaine Aparecida de Carvalho;
2. Isaac Newton Almeida Ramos;
3. Milton Chicalé Correia;
4. Paulo Cesar Tafarello.

c) *Campus* de Barra do Bugres:

1. Adailton Alves da Silva;
2. Carlos Edinei de Oliveira;
3. Eveline Nunes Costa;
4. Elias Antonio Morgan;
5. Luciano Zamperetti Wolski;
6. Luis Carlos Pascuali.

d) *Campus* de Cáceres:

1. Alcione Lescano de Souza Junior;
2. Dilma Lourença da Costa;
3. Evaldo Ferreira;
4. Josiane Magalhães;
5. Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva;
6. Leila Valderes Souza Gattass;
7. Luiz Jorge Brasilino da Silva;
8. Marcos Francisco Borges;
9. Maria do Socorro de Souza Araújo;
10. Maria da Penha Fornanciar Antunes;
11. Nilce Maria da Silva;
12. Severino de Paiva Sobrinho;
13. Solange Kimie Ikeda Castrillon;
14. Valdir Silva.

e) *Campus* de Colíder:

1. Alfredo Zenen Domínguez González;
2. Francisco Sanches Banhos Filho;
3. Susanne Maria Lima Castrilon;
4. Tales Nereu Borgoni.



f) *Campus* de Juara:

1. Gildete Evangelista da Silva;
2. Agilson Poquiviqui.
3. Lisanil C. Patrocínio Pereira

g) *Campus* de Nova Xavantina:

1. Amintas Nazareth Rossete;
2. Ben Hur Marimon Junior;
3. Marcia Helena Vargas Manfrinato;
4. Ricardo Keichi Umetsu.

h) *Campus* de Pontes e Lacerda:

1. Eurico Lucas de Souza Neto;
2. Heitor Marcos Kirsch;
3. Junio Cesar Martinez;
4. Silvia Regina Nunes.

i) *Campus* de Sinop:

1. Adil Antonio Alves de Oliveira;
2. Luzia Aparecida Oliva dos Santos;
3. Marion Machado Cunha;
4. Raul Angel Carlos Oliveira;
5. Rogério Dias Dalla Riva;
6. Vandersézar Casturino.

j) *Campus* de Tangará da Serra:

1. Marinez Cargnin Stieler;
2. Eugenio Carlos Stieler;
3. Alexandro César Faleiro;
4. Anderson Fernandes de Miranda;
5. Cleci Grzebieluckas.

II – segmento PTES (CONSUNI):

a) *Campus* de Alta Floresta:

1. Dirceu da Rosa Martins.

b) *Campus* de Alto Araguaia:

1. Jeferson Boldrini da Silva;
2. Marcelo Berigo;
3. Renato Davi Moraes.

c) *Campus* de Barra do Bugres:

1. Gabriel Schardong Ferrão;
2. Paulo Cesar Libanori Junior.

d) *Campus* de Cáceres:

1. Amir Fonseca Montecchi Junior;
2. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto;
3. Heliton Ferreira Ortiz;
4. Reinaldo Norberto da Silva.

e) *Campus* de Colíder:

1. Francisco Sanches Banhos Filho.



f) *Campus* de Nova Xavantina:

1. Eder Reinaldo Leigh Gotz;
2. Welton Neves Vilela.

g) *Campus* de Pontes e Lacerda:

1. Claudeir Dias.

h) *Campus* de Sinop:

1. Jeferson Odair Diel.

i) *Campus* de Tangará da Serra:

1. Paulo Roberto Pimenta;
2. Vanderson Ricardo Jorge.

j) Sede Administrativa:

1. Claudinei da Silva Lara;
2. Guilherme Angerames Rodrigues Vargas;
3. Luís Eduardo Ferreira.

III – segmento docente (CONCUR):

1. Ronaldo José Neves;
2. Vera Lúcia da Rocha Maquêa.

IV – segmento PTES (CONCUR):

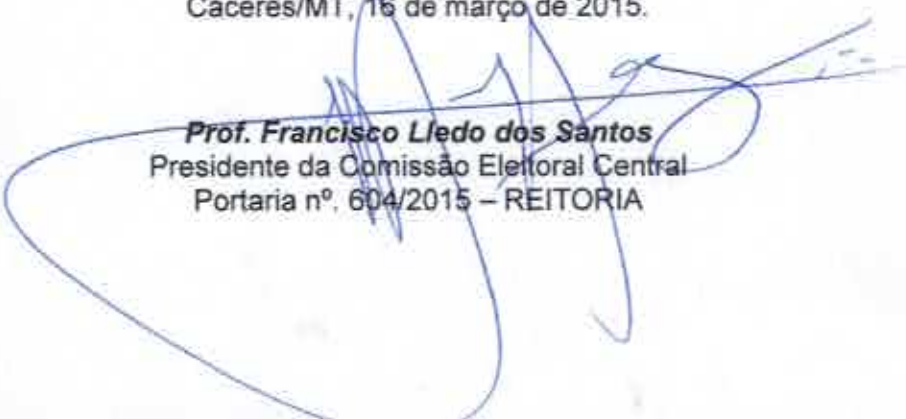
1. Luiz Wanderlei dos Santos;
2. Carlos Magno de Oliveira.

Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto as Comissões Eleitorais Locais, conforme previsão do item 2.6 do Edital nº 001/2015/REITORIA/ASSOC.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput encerra-se às 17h do dia 17/03/2015, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 16 de março de 2015.


Prof. Francisco Lledo dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 604/2015 – REITORIA